



Ministério  
das Finanças  
Unidade de Gestão  
de Projectos Especiais

## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

MORABEZA INNOVATION PROJECT

Av. Amílcar Cabral, ex-Edifício BCV, 4º Andar  
Plateau - Cidade da Praia, Ilha de Santiago  
C.P. nº 145, República de Cabo Verde  
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)



**REPÚBLICA DE CABO VERDE**  
**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
**UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
(SERVIÇO DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE FIRMA)

**PAÍS:** CABO VERDE

**PROJECTO:** MORABEZA INNOVATION PROJECT

**PROJECT ID NO.** P-CV-GB0-005

**CRÉDITO N.º:** 2000200006775

**REFERÊNCIA:** REOI - 08/MIP/UGPE/2026

**DATA:** 12 de agosto de 2026

**Descrição do Serviço:** Contratação de Firma Especializada para a Revisão/Atualização do Manual de Inspeção da Inspeção Geral de Finanças (IGF)

1. O Governo da República de Cabo Verde recebeu um crédito do Banco Africano de Desenvolvimento para a implementação do Projeto Inovação Morabeza (PIM). O PIM é uma iniciativa conjunta do Governo de Cabo Verde e do Banco Africano de Desenvolvimento, concebida para impulsionar a inovação, a economia digital e a competitividade nacional.
2. O Governo de Cabo Verde pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de **Firma Especializada para a Revisão/Atualização do Manual de Inspeção da Inspeção Geral de Finanças (IGF)**. O objetivo deste serviço é rever, atualizar e harmonizar o Manual da Inspeção da Inspeção-Geral de Finanças, garantindo a sua conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria as boas práticas internacionais de auditoria pública e os princípios de ética profissional, garantindo maior eficácia na fiscalização da gestão dos recursos públicos, transparência na administração financeira e uma atuação mais robusta na promoção da boa governança

Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 dias, contadas a partir da data de início do contrato.

3. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, ou consultado através dos sites da UGPE, <https://ugpe.gov.cv/concursos?projeto=m9jrf5rfmgxdgdyhhe1oezx> e do Ministério das Finanças <https://www.mf.gov.cv/web/mf/outras-publicacoes>.

4. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), na qualidade de entidade executora do projeto, convida as empresas de consultoria elegíveis ("Consultores") a manifestarem o seu interesse na prestação dos serviços acima referidos. **Os consultores interessados deverão apresentar informações que demonstrem as suas qualificações para a execução dos serviços, incluindo brochuras institucionais, descrição de trabalhos similares realizados, experiência geral e específica em trabalhos de natureza e complexidade semelhantes e a disponibilidade de recursos humanos com as competências adequadas.**
5. Os Consultores poderão associar-se sob a forma de consórcio (*joint venture*) ou recorrer a subconsultores, com o objetivo de reforçar as suas qualificações.
6. **As Manifestações de Interesse serão avaliadas com base nos seguintes critérios:**
- Experiência geral da empresa e atuação no setor de atividade relevante;
  - Experiência específica na execução de serviços de natureza e complexidade semelhantes às do presente trabalho;
  - Capacidade técnica e organizacional da empresa.
7. Os especialistas-chave não serão avaliados na fase de constituição da lista restrita (*shortlist*).
8. Os critérios de elegibilidade e a seleção será realizada através de um procedimento de concorrência nacional, utilizando o método de **Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores (CQS – Consultants' Qualifications Selection)**, em conformidade com a **Política de Aquisições para Operações Financiadas pelo Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (outubro de 2015)** disponível através do sítio Web do Banco em <http://www.afdb.org>
9. Consultores interessados poderão obter informações adicionais e esclarecimentos sobre o concurso, somente por escrito, através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 17:00 horas.
- Email:** [edna.fernandes@mf.gov.cv](mailto:edna.fernandes@mf.gov.cv); [karine.tavares@mf.gov.cv](mailto:karine.tavares@mf.gov.cv); [adilma.silva@mf.gov.cv](mailto:adilma.silva@mf.gov.cv)  
**C/c:** [nuno.gomes@mf.gov.cv](mailto:nuno.gomes@mf.gov.cv);
10. **As Manifestações de Interesses devem ser entregues, por escrito e em língua portuguesa, por email indicado abaixo, até o dia 28 de agosto de 2026.**
- Email:** [edna.fernandes@mf.gov.cv](mailto:edna.fernandes@mf.gov.cv); [karine.tavares@mf.gov.cv](mailto:karine.tavares@mf.gov.cv); [adilma.silva@mf.gov.cv](mailto:adilma.silva@mf.gov.cv)  
**C/c:** [nuno.gomes@mf.gov.cv](mailto:nuno.gomes@mf.gov.cv);

Atenciosamente,

  
**Nuno Gomes**  
**UGPE - Coordenador**

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças  
Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,  
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98

